



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **03/2016**, **Pregão Presencial nº 02/2016**, visando contratação de empresa para fornecer combustível, óleo S 10, óleo diesel, em transito, fora do perímetro urbano, para a frota de veículos do Município, de acordo com as normas que regem a espécie, durante o exercício de 2016.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **03/2016**, **Pregão Presencial nº 02/2016**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 01 de fevereiro de 2016.**

**REGISTRE-SE      - PUBLIQUE-SE      - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 01 de fevereiro 2016.

**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**